



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 232/2016

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 319/2015, PUBLICADO EM 07 DE DEZEMBRO DE 2015, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO, E A OFTALMOCLÍNICA TRÊS PASSOS LTDA. - EPP, PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 025944-20.00/08-4.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por seu Titular, Sr. JOÃO GABBARDO DOS REIS, portador da Carteira de Identidade nº. 1003763172 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 223.127.490-68, doravante denominada CONTRATANTE, e a OFTALMOCLÍNICA TRÊS PASSOS LTDA. - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.063.617/0001-56, CNES sob nº. 2265664, com sede na Rua Roque Gonzales, nº. 378, 2º Andar, Bairro Centro - TRÊS PASSOS/RS, CEP: 98.600-000, tel.: (55) 3522-1188, neste ato representada por seu Sócio-Administrador, Sr. ANDERSON MEIRA LERMEN, portador da Carteira de Identidade nº. 9039060158 - SSP/RS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 556.763.080-87, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 319/2015, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 319/2015, para a execução de serviços técnico-profissionais, conforme Informação nº. 4137/2016, do Departamento de Assistência Hospitalar e Ambulatorial / Gestão de Atenção Secundária e Terciária - DAHA/GAST, às folhas nº. 452, concordância da Contratada, às folhas nº. 438, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 025944-20.00/08-4.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes da presente Prorrogação correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso	1681 e/ou 0006	U.O.	20.95
Atividade/Projeto ..	8065 e/ou 8065	Elemento ..	3.3.90.39.3988

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado.

E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

FRANCISCA Z. PAZ
Secretária de Estado da Saúde
Adjunto

Porto Alegre, 11 de OUTUBRO de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

ANDERSON MEIRA LERMEN

Sócio-Administrador da Oftalmoclínica Três Passos Ltda. - EPP

Leitos existentes	nº de Leitos	Leitos comp.p/TN (5%)	Cálculo p/Enteral (90%)	Cálculo p/ Parenteral (10%)
Leitos Adulto	160	8,00	7,20	0,00
Leitos Neonatal	6	0,30	0,27	0,00
Leitos Pediátricos	9	0,45	0,41	0,00
Total de leitos	175		7,88	0,00

CÁLCULO DE IMPACTO FINANCEIRO MENSAL Conforme ANEXO IV

Modalidade de terapia	Nº Leitos	Quantidade de procedimentos/mês	Valor Procedimento	Impacto mês	Impacto ano
Nutrição Enteral em Adulto	7,20	90	R\$ 30,00	R\$ 19.440,00	R\$ 233.280,00
Nutrição Enteral em Neonatologia	0,27	30	R\$ 18,00	R\$ 145,80	R\$ 1.749,60
Nutrição Enteral em Pediatria	0,41	90	R\$ 18,00	R\$ 656,10	R\$ 7.873,20
Passagem de sonda nasogástrica(enteral)	7,88	1	R\$ 28,00	R\$ 220,50	R\$ 2.646,00
Gastrotomia endoscópica percutânea(enteral)	7,88	1	R\$ 527,50	R\$ 4.154,06	R\$ 49.848,75
Nutrição Parenteral em Adulto	0,00	90	R\$ 60,00	R\$ -	R\$ -
Nutrição Parenteral em Neonatologia	0,00	30	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -
Nutrição Parenteral em Pediatria	0,00	90	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ -
				R\$ 24.616,46	R\$ 295.397,55

Codigo: 1686731

SÚMULAS

Nº T.A.DCC/232/2016, Processo nº 25944-20.00/08-4, celebrado em 11-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e OFTALMOCLÍNICA TRÊS PASSOS LTDA - EPP. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 07 de dezembro de 2016 até 07 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº. 319/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O: 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1686738

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINOÍCAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 217
Razão Social: SIMARA VERDI - ME
Endereço: Av. Sete de Setembro, 2454 SI 01
Município: Tapejara/RS
CNPJ: 07.210.448/0001-89

Codigo: 1686739

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINOÍCAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento.

Autorização nº 218
Razão Social: GUSTAVO VIVAN
Endereço: Rua Tiradentes, nº 791
Município: Casca/RS
CNPJ: 03.743.822/0001-50

Codigo: 1686740

- A Divisão de Vigilância Sanitária da 6ª Coordenadoria Regional da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do Rio Grande do Sul, por seu setor de Medicamentos e Correlatos, do Núcleo Regional de Vigilância em Saúde, faz saber aos seus interessados a ao público em geral que, conforme o parágrafo único do art. 25 da Portaria 344/98 e art. 124 da respectiva Instrução Normativa, está com cadastro aprovado para comercializar medicamentos à base de substâncias RETINOÍCAS constantes da relação C-2, Portaria SVS/MS 344/98, o seguinte estabelecimento:

Autorização nº 219
Razão Social: COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA
Endereço: Av. Moacir da Motta Fortes, nº 176
Município: Passo Fundo/RS
CNPJ: 88.212.113/0013-35

Codigo: 1686741

RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO 0215/2016

Processo n.º: 924532-20.00/16-7

O(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam o resultado deste Pregão Eletrônico, para o(s) seguinte(s) lote(s):

LOTE 01: FRACASSADO
LOTE 02: FRACASSADO
LOTE 03: DESERTO
LOTE 04: DESERTO
LOTE 05: FRACASSADO
VALOR TOTAL R\$ 0,00

Fundamentação legal: Leis 10.520/2002 e 8.666/93.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016
Departamento Administrativo - Divisão de Compras

Codigo: 1686735

PREGÃO ELETRÔNICO 0236/2016
PROCESSO 16/2000-0049349-0
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO

O Pregoeiro e sua equipe de apoio, designados por portaria, comunicam a retificação/valor do lote 1 do Pregão Eletrônico 0236/2016, publicado à folha 47 do DOE de 05/10/16, para R\$ 62.736,24. O restante dos dados permanecem inalterados.

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016
Secretaria da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul
Divisão de Compras

Codigo: 1686736

Nº T.A.DCC/257/2016, Processo nº 48436-20.00/06-5, celebrado em 13-10-2016, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado, e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE SANTA BÁRBARA DO SUL. CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR, de 08 de dezembro de 2016 até 08 de dezembro de 2017, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta, do Contrato nº 326/2015. RECURSO: 1681 e/ou 0006/ U.O 20.95/ Atividade: 8065 e/ou 8065/ Elemento: 3.3.90.39.3988.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 17813-2000/08-6

OBJETO: para a prestação de serviços de atenção à saúde nas áreas hospitalar e ambulatorial ao SUS.

CONTRATADO: HOSPITAL BENEFICENTE SÃO LEONARDO.

CNPJ: 89.428.809/0001-22.

MUNICÍPIO: Três Arroios /RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93

RATIFICAÇÃO: Em 13 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Nº. 69313-2000/08-1

OBJETO: para a prestação de serviços de análises clínicas ao SUS.

CONTRATADO: SOCIEDADE FILANTRÓPICA SÃO ROQUE.

CNPJ: 92.405.356/0001-23.

MUNICÍPIO: Taquaruçu do Sul/RS

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com base no art. 25 "caput" da Lei 8.666/93.

RATIFICAÇÃO: Em 13 de outubro de 2016, com fundamento no Art. 26, da Lei Supracitada

Porto Alegre, 14 de outubro de 2016

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde

Codigo: 1686737

RECURSOS HUMANOS

Assunto: Afastamento

Expediente: 16/2000-0073003-3

Nome: Joao Batista Bonotto Neto

Id.Func./Vínculo: 656674/01

Tipo Vínculo: efetivo

Cargo/Função: Especialista em Saúde - NS 1-D

Lotação: Secretaria da Saúde

AUTORIZA o afastamento do servidor, nos termos do Decreto 40879/01, sem prejuízo da remuneração e demais vantagens inerentes ao respectivo cargo:

Localidade de destino: Brasília/DF.

Período de afastamento: 16/10/2013 a 22/10/2016

Evento e justificativa: Curso MAC

Condição: Sem ônus

Codigo: 1687044